



## Câmara Municipal de Mondim de Basto

### AVISO

#### Publicitação de início de procedimento – Elaboração do projeto de regulamento de adesão e utilização aos serviços *online* do Município de Mondim de Basto

----- Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, faz saber e tornar público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua redação vigente; -----

Que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada na 44.ª Reunião Ordinária e Pública, do dia 17 de agosto de 2023, foi aprovado dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de adesão e utilização aos serviços *online* do Município de Mondim de Basto, sendo que a constituição como interessados poderá ser requerida no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.-----

----- A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de regulamento municipal acima identificado, processa-se por escrito através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA., via postal, para o endereço Praça do Município n.º 1, 4880-236 MONDIM DE BASTO, por correio eletrónico [geral@cm-mondimdebasto.pt](mailto:geral@cm-mondimdebasto.pt), ou por entrega presencial, no Balcão Único da Câmara Municipal, no prazo de 15 dias, contados a partir da presente data.

Mondim de Basto, 17 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Bruno Miguel de Moura Ferreira